

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-88.734-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 9 REGISTRO GERAL
O oficial *Henrique Joaquim Lamberti*

IMÓVEL:- A unidade autônoma designada pelo apartamento nº 2, - localizado no andar térreo, do Edifício Palo Alto, situado na Avenida Itavuvú, nº 2.151, com a área privativa de 43,84m²., área comum de 16,443m², área total 60,283m² correspondendo-lhe a fração ideal de 3,125% no terreno e demais partes de uso comum do edifício, cabendo-lhe, ainda, o direito à guarda e estacionamento de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, em lugar indeterminado, no estacionamento situado no andar térreo do edifício. Confronta-se de dentro do apartamento olha para a porta de entrada, pela frente com o hall de entrada e área de luz e ventilação; pelo lado direito com o apartamento nº 1; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 5; e pelos fundos com área de luz e ventilação.

CADASTRO:- 45.31.93.0143.01.002.01.-

PROPRIETÁRIA:- JF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Avenida Nove de Julho, nº 5.966, 11º andar, conjunto 112-B, - São Paulo-SP., inscrita no CGC/MF. 53.376.893/0001-30.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.6/80.214 (instituição e especificação condominial) - L9 2.-

Sorocaba, 11 de março de 1.994.-

O Escrevente Habilitado, *Edetamar Bassamino* (Edetamar Bassamino).

O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1 em 11 de março de 1.994.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, assinado em 22 de novembro de 1.993, nos termos das leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à MARIA DE FATIMA MARQUES SPUZZILLO, brasileira, RG. 10.854.725-SP., CPF. 002.920.988-98 e seu marido-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-88.734-

FOLHA

-1-
VERSO

EDGAR NILSON SPUZZILLO, brasileiro, autônomo, RG. 12.977.771-SP., CPF. 056.210.938-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Avenida Itavuvú, nº 2.151, apto-02; pelo preço de CR\$4.874.156,00 - Valor Venal Atualizado:- CR\$1.994.740,00.-

O Escrevente Habilitado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.2, em 11 de março de 1.994.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, assinado em 22 de novembro de 1.993, nos termos das leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários constantes do R.1, retro HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, -- Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF.-- 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional Campinas-SP., para a garantia de uma dívida no valor de CR\$4.314.156,00, pagável através de 180 meses, prorrogação 84, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a data do contrato; no valor total inicial de CR\$59.007,40, nelas incluídos juros a taxa nominal de 9,2% a.a. e efetiva de 09,5980% a.a.; com o Plano de Reaj. Sistema Amortização:- PES-CP-SFA; Época de Reajuste dos Encargos:- Conforme Cláusulas 10a. a 13a. do título; Coeficiente de Equiparação Salarial - CES; Limite de Cobertura FCVS CR\$3.851.925,00; Valor da Garantia:-CR\$5.317.197,27.-Tudo conforme e como prevê o título, cuja cópia fica arquivada em microfilme neste Cartório.-

(CONTINUA ÀS FLS.2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

-88.734-

-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

O Escrevente Habilitado,  (Edetamar Bassamino).O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 3, em 05 de novembro de 2019.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 3º Ofício Cível desta Comarca, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 31 de outubro de 2019, do processo de Execução Civil, número de ordem 1835-2010, que CONGREGAÇÃO DE SÃO BENTO DAS IRMÃS MISSIONARIAS, CNPJ nº 50.806.223/0001-19, move contra EDGAR NILSON SPUZZILLO, CPF nº 056.210.938-28, procedo à **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$49.080,36. Foi nomeado depositário EDGAR NILSON SPUZZILLO. A averbação foi efetuada com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de ser a interessada beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 505.441 de 01/11/2019).

Selo digital [111468321KQ000287139EC192]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).Oficial/Substituto, Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. RibeiroPARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALER COMO VALOR: R\$ 21,13

Visualizada em www.rj.tst.jus.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis